



DO FEDERAL

Ofício nº 768 (SF)

Brasília, em 30 de agosto de 2023

Apresentação: 31/08/2023 17:53:00.000 - MESA

DOC n.893/2023

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunica remessa de Projeto de Lei à sanção.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 5.016, de 2019 (PL nº 4.753, de 2012, nessa Casa), que “Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para incluir a proteção integral dos direitos de crianças e adolescentes entre os fundamentos da formação dos profissionais da educação e para incluir a proteção integral dos direitos humanos e a atenção à identificação de maus-tratos, de negligência e de violência sexual contra crianças e adolescentes entre os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS)”.

Atenciosamente,

Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal

phfm/pl19-5016

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 21/08/2023

De ordem, ao Senhor
Secretário-Geral da Mesa, para as
devidas providências.

André Costa
Chefe de Gabinete Substituto

Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal
Projeto de Lei nº 5.016, de 2019
PL nº 4.753, de 2012



JAPE